

Quinto de 1845 - Oliveira Formosa e São =

Acta da assembleia de apuramento

As vinte de Outubro de mil oitocentas e setenta e oito, nesta Villa ^{de Oliveira} de Oliveira d'Azeméis, e fraços do concelho d'ella, pelas onze horas da manhã, compareceu o cidadão José Antonio Gomes Leite Rebello, da commissão do recenseamento eleitoral do Concelho de Oliveira d'Azeméis e Severo da Cunha, e nessa qualidade presidente da assembleia de apuramento da eleição de um deputado pelo circulo numero quarenta e quatro, a qual se procedeu no dia treze do corrente mey, e achando-se presentes os cidadãos Joaquim José da Silva Guimarães e Antonio Bernardino da Costa Pinto portadores da acta original da assembleia desta Villa de Oliveira d'Azeméis, Agostinho d'Almeida Correia Lopes, portador da acta de São Jacinto Madeira, Francisco José Marques e Manoel da Silva Ribeiro, portadores da acta da assembleia de Laureiro, Manoel Ferreira Rebello e Antonio Ferreira Pacheco, portadores da acta de Barregosa, e Daniel Augusto Pereira dos Sanctos, e no escrutínio de escrutinador José Justino Soares da Fonseca, Secretário e Antonio Martins Pereira Macedo, portador

portadores da acta do Senado da
Câmara, e bem assim o Administrador
deste Cancellho Manoel de Castro
e Leiros; propoz o Presidente, pa-
ra comporem a mesa do apurame-
mento eleitoral, para escrutina-
dores os cidadãos Daniel Augusto
Pereira, e os Sanctos e Antõnio Mar-
tins Pereira Macedo; para secreta-
rios José Lino Pires e Francisco
Alves Ferreira, e para Revisadores
Agostinho d'Almeida Correia Lopes,
Francisco José Marques, Manoel
Ferreira Rebello, e Manoel da Sil-
va Ribeiro, e sendo approvada
unanimemente esta proposta pe-
la assemblea, passaram todos es-
tes cidadãos a occupar os seus
lugares na mesa (por convite
do presidente da mesma) ficando
desta forma constituida. Cten-
do o presidente da assemblea apre-
sentado fechada e lacrada as có-
pias das actas que recebera das
assembleas primarias, na con-
formidade do artigo setenta e sete
paragapho primeiro, do Decre-
to de trinta de Setembro de mil
oitocentos e cincoenta e seis, as-
sim como os portadores das actas
originaes, e o Administrador do
Cancellho as copias que existião
em seu poder, procedeu a ar-
ma-

nomeação de duas commissões
 para examina rem as mesmas ^{Actas}
 actas, sendo propostos para a pri- ^{Herena}
 meira os cidadãos: Agostinho ^{Macedo}
 d'Almeida Barreira Lopes, Francis ^{Ferreira}
 co José Marguense Manoel da Sil- ^{Guia}
 va Ribeiro, e para a segunda, os
 cidadãos: Antunes Bernardo da Cos-
 ta Pinto, Manuel Ferreira Rebelo e
 Ypaquim José da Silva Guimarães,
 os quaes todos fôrão approvados
 pela assemblea, observando-se
 na distribuição das actas, pelas refe-
 ridas commissões, o preceito do
 artigo oitenta e tres, do citado Decre-
 to. Interrumpida a sessão para
 ASSEMBLEIA DA REPUBLICA
 ARQUIVO HISTORICO PARLAMENTAR
 examinar as actas e apuramen-
 to de votos, apresentando depois
 os seus pareceres escriptos que fôrão
 lidos a assemblea e fôrão ella
 approvados, procedendo logo a seguir
 ao apuramento geral dos votos
 na conformidade do artigo ante-
 rior sete do mesmo Decreto, em re-
 sultado do que verificou que o nu-
 mero dos votantes de todo o circulo
 foi de duas mil quinhentas e sessen-
 ta, tendo obtido o Bacharel Alexan-
 dre d'Albuquerque Tabares Lobo
 d'Almeida, duas mil quinhentas
 e trezentas e sete votos, o cida- ^{2.5.51.}
 dão Custodio Ypaquim Barbosa da

da Rocha, de Oliveira de Almeida, dois
votos, e o Bacharel Manoel de Castro
e Lemos, um voto, apresentan-
do neste sentido o seu parecer que
foi approvado pela maioria apu-
ramento. Recorrendo por este
modo que o cidadão Bacharel Al-
xandre d'Albuquerque Teóphilo
Lobo, obtém a maioria absoluta
dos votos do numero real dos vo-
tantes, o presidente proclama
em voz alta eleito deputado pe-
lo circulo numero quarenta e
quatro, mandando publicar
o seu nome por edital na
porta da assembleia, tendo se
previamente verificado a circun-
stancia de constar pelas actas de
tudo o circulo que é electoral d'elle
sufficientes aos cidadãos que vissem a ser
eleito os poderes necessarios para
que, reunido com os dos outros cir-
culos electoraes, faça dentro dos
limites da Carta Constitucional
e do acto adicional a elle, o mes-
mo quanto for conducente ao
bem geral da Nação. E quando se
cumprimento ao disposto nos
artigos nonenta e deose nonen-
ta e quatro, do Decreto Electoral
se houve por dissolvida a assem-
bleia, e que se lavrou esta acta
que eu Francisco Ayres Ferreira

Secretaria escrevi e assignei com
Lopes de Aguiar e meza.

Presid. - Provisorio J. Leite Rebello.

Secretarios David Augusto Pereira de Santos

- Antonio Martins Pereira de Macedo

Esta conforme - O Secretario

Jose Luis Reis

Antonio Bernardo da Costa Pinto

Francisco Jose Marques.

Manuel da Silva Ribeiro

Agostinho de Almeida Corveia Gomes

Manoel Ferreira de Sousa

O Secretario Francisco Agnes Ferreira

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR

Ann 1188 - Grupos 44



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR